



GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.311, DE 22 DE JULHO DE 2011.

**DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA QUE LIGA
A CIDADE DE CONSELHEIRO LAFAIETE À
LOCALIDADE DE SÃO GONÇALO DE
ESTRADA LUCAS RODRIGUES PEREIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada **ESTRADA LUCAS RODRIGUES PEREIRA**, a Estrada que liga a cidade de Conselheiro Lafaiete à localidade de São Gonçalo.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º– Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.


José Milton de Carvalho Rocha
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

MINAS GERAIS

AV. PREFEITO MARIO RODRIGUES PEREIRA - CENTRO

CEP 36400-000 - CONSELHEIRO LAFAIETE

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51

FONE: ()-

REQUERIMENTO

Protocolo

006676/2011

Requerente.: HELIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

CPF.: ..-

Endereço...:

Número:

Compl.:

Bairro.....:

C.E.P.: 00.000-000

Município...:

Uf:

Fone:

Serviço Solicitado

Assunto.....: CABINETE

Sub-Assunto.: PEDIDOS DIVERSOS

Observação: OFICIO Nº 309 / 2011 PROJETO DE LEI Nº 065/2011 Nº067/2011 Nº070/2011 Nº071/2011

A pedido do interessado, registramos sua solicitação conforme acima.

Ao acompanhar este processo, favor citar o número do Protocolo.

Informações através do telefone (31)3769-2572.

Em 20/07/2011

Entrega/Resposta Disponível: __/__/__

Protocolista: Matrícula.: 0

Nome.....: NATALIA FATIMA DA SILVA

Assinatura: _____

Vinicius da Silva



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 071/2011

DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE CONSELHEIRO LAFAIETE À LOCALIDADE DE SÃO GONÇALO DE ESTRADA LUCAS RODRIGUES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

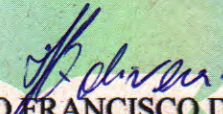
O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º – Fica denominada **ESTRADA LUCAS RODRIGUES PEREIRA**, a Estrada que liga a cidade de Conselheiro Lafaiete à localidade de São Gonçalo.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.


VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- Presidente da Câmara -


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- 1º Secretário da Câmara -



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 071/2011.

EXPEDIENTE

16/06/11

Presidente

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 071/2011, que “*Dá denominação à Estrada que liga a cidade de Conselheiro Lafaiete à Localidade de São Gonçalo de Estrada Lucas Rodrigues Pereira e dá outras providências*”, de autoria do Vereador Hélio Francisco de Oliveira, vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre sua viabilidade e conveniência, atendendo ao disposto no inciso II do art. 89 do Regimento Interno.

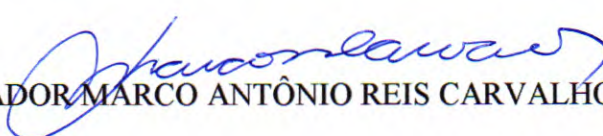
FUNDAMENTAÇÃO

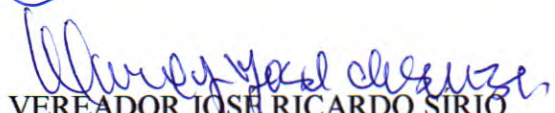
Estando atestada a legalidade, juridicidade e constitucionalidade da presente proposição pela Comissão de Legislação e Justiça, não vislumbramos impedimentos de ordem administrativa que impeça a aprovação do referido Projeto.

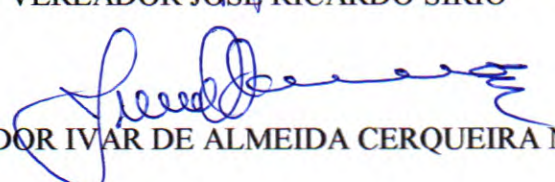
CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei em apreço, que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 03 DE JUNHO DE 2011.


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO


VEREADOR JOSÉ RICARDO SIRIO


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

/GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

02/06/11

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 071/2011.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 071/2011, que *“Dá denominação à Estrada que liga a cidade de Conselheiro Lafaiete à Localidade de São Gonçalo de Estrada Lucas Rodrigues Pereira e dá outras providências”*, de autoria do Vereador Hélio Francisco de Oliveira, vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre a juridicidade, constitucionalidade e legalidade, de conformidade com o art. 89, inciso I, alínea “f”, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta objetiva a denominação de via pública de ligação entre a sede do Município e a Localidade de São Gonçalo, facilitando assim a vida dos moradores da referida Rua, dando maior comodidade aos mesmos, além de facilitar os trabalhos das concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

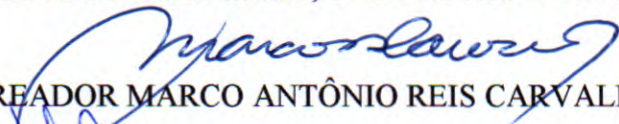
A denominação dos logradouros públicos se faz por lei, de iniciativa do Prefeito ou de qualquer Vereador, geralmente constituída por, no máximo, três palavras, não havendo necessidade, para facilitar a própria assimilação, de mais palavras identificadoras. Na toponímia municipal, o uso de nomes de pessoas vivas é vedado pelo art. 2º, da Lei Municipal nº 1.674, de 20 de março de 1973 e os critérios a serem observados para a denominação são estabelecidos pela Lei Municipal nº 4.747, de 03 de novembro de 2005.

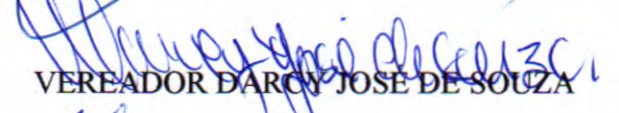
A proposição em tela se encontra em consonância com a legislação pertinente, não havendo nenhum impedimento para a tramitação da mesma.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, não há, quanto à iniciativa, nem quanto ao mérito, impedimentos de ordem legal, jurídica e constitucional para a tramitação regimental do Projeto de Lei em apreço, e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 1º DE JUNHO DE 2011.


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO


VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA


VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO

/GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 071/2011

DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE CONSELHEIRO LAFAIETE À LOCALIDADE DE SÃO GONÇALO DE ESTRADA LUCAS RODRIGUES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

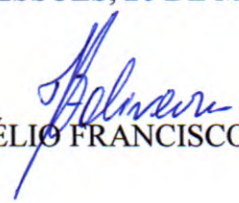
O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º – Fica denominada **ESTRADA LUCAS RODRIGUES PEREIRA**, a Estrada que liga a cidade de Conselheiro Lafaiete à localidade de São Gonçalo.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

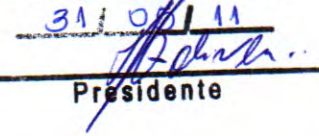
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE MAIO DE 2011.


VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

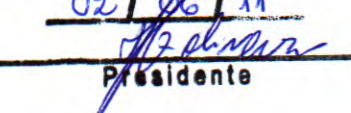
À Comissão de Legislação, Justiça
e Redação para Parecer.

31 / 05 / 11


Presidente

À Comissão de Serviços Públicos, Administração
Municipal, Política Urbana e Rural para Parecer

02 / 06 / 11


Presidente

A provado em 1º e Única Discussão e Votação
com 08 votos a favor, — contra e
— abstenções

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 07 de Julho de 2011

[Assinatura] [Assinatura]
Presidente Secretário

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Cons. Lafayette
Assinatura do Secretário da Câmara Municipal de Cons. Lafayette

Assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Cons. Lafayette
Assinatura do Secretário do Conselho Municipal de Cons. Lafayette